



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de colchão solteiro D33, altura 16cm, comprimento 1,88m, largura 0,88m, revestimento: tampo com bordado; tecido 100% poliéster e espuma convencional de poliuretano 28kg/m³, tendo como vencedora a empresa **Simples Master Soluções Integradas Ltda.** (JADERSON ARAUJO DA SILVA), CNPJ: 45.616.887/0001-85, que apresentou proposta no valor total de R\$-1.624,00 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais) com validade até o dia 13/06/2023, consoante relatório da Dispensa Eletrônica 9/2023 do Compras.gov.br e a adjudicação e homologação do certame (fls. 116/123), tudo nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos às fls. 74/87.

Ressalto que, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, o chefe do Serviço de Compras (fls. 48) atesta que inexistente contratação efetivada para a subclasse CNAE4649-4/04 (Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria), restando devidamente observado o limite legal.

Destarte, encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Gerais, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 24 de abril de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3621581-3872 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3621581-3872>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 15/06/2023 14:00

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES202388387A

